



Sumário

DECRETO..... 2



DECRETO**DECRETO Nº 65/2019**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2019.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2019, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para inclusão da seguinte natureza de despesa/fonte de recurso:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de infraestrutura Municipal

15.451.1500.1.017- Obras de infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

82 1009 05 99 03 15 - Operação de Crédito – Obras de Infra Estrutura Urbana

TOTAL DA INCLUSÃO
3.000.000,00

RS

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados as **receitas provenientes de operação de crédito**, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme prevê o artigo 43, §1º, inciso IV, da Lei 4.320/64 autorizada pela Lei nº 896/2019, de 13 de março de 2019 e contido no art. 8º inciso III da Lei nº 882/2018 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

